



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 21824/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 120.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo licitatório de nº. 16.479/2019, e como seu substituto o servidor **MARCO ANTÔNIO TOLEDO SANTOS**, matrícula nº. 109.967.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1110